

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido en CONTOS (2008), làs (019) Rilvana / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV-437

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 05/08/2008	Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008
Autor: Deputada Cida Diogo – P	T/RJ N.º Prontuário:
1. Supressiva 2. Substitutiva	3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global
Página: Artigo:	Parágrafo: Inciso: Alínea:
os demais:	437, de 2008, no art. 6º, o inciso III, renumerando-se
III – os cargos em Superiores, na Secretaria Especia DAS –4, doze DAS –3, doze DAS –	comissão do Grupo – Direção e Assessoramento I de Políticas para as Mulheres da Presidência: doze -2, doze DAS –1;
	Justificativa
que contribuem para a melhoria trajetória transversal em todo o esp	líticas para as Mulheres estabelece políticas públicas da vida de todas as brasileiras. Percorrendo uma paço governamental, de modo a estabelecer parcerias no plano estadual e municipal, a SPM enfrenta as raciais e sexuais.
Passados mais de cinco ano	es de sua criação, percebe-se que a atuação da SPM e tem tido um grande número de iniciativas que
 criar novos paradigmas responsáveis pelas polític 	de intervenção a serem replicados pelos órgãos cas específicas;
 dar concretude à Política 	e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência sob sua responsabilidade; e
 ofertar à sociedade e aos 	gestores mais e melhores informações (estatísticas, desigualdades de gênero e sobre a situação das
Assinatura	



Data: 05/08/2008		Proposição: Medida	Provisória N.º	° 437/2008
Autor: Deputada C	ida Diogo	N.º Prontuário:		tuário:
1. Supressiva 2.	Substitutiva	3. Modificativa 4.	Aditiva 5.	Substitutiva/Global

A ampliação da atuação da Secretaria representa um enorme impacto na vida de milhares de mulheres brasileiras. Algumas ações merecem ser destacadas neste sentido, a exemplo, da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.08.2006); da efetivação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com quase 400 ações; do lançamento e funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – ligue 180 (Lei nº 10.714, de 13.08.2003), que atende mais de 200 mil mulheres por ano; o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

O aumento das funções e dos recursos da SPM, porém, não foi acompanhado de uma ampliação da equipe responsável pela execução cotidiana das atividades. A estrutura de pessoal não foi modificada desde a promulgação do Decreto 4.625, de 21 de março de 2003, que criou a Secretaria, o que evidencia uma total incongruência entre as competências do órgão e a sua capacidade de execução dada a insuficiência de recursos humanos para concretizá-las.

O rol de ações desenvolvidas hoje pela Secretaria reflete o seu novo papel enquanto órgão central da política de promoção da igualdade de gênero no país e aponta para a urgente necessidade de ampliação e fortalecimento da articulação interna e de gestão para atender o atual volume de atividades e as novas demandas.

Assinatura

Molop

